

A Comissão de Heteroidentificação da Diretoria de Ensino Região de Sertãozinho, nos termos do Edital de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024 **torna público** o resultado da análise dos documentos encaminhados para o Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, nos termos da Lei Complementar nº 1259 de 15/01/2015, do Decreto nº 63.979 de 19/12/2018 e das Instruções CPPNI nº 1 de 18/05/2019 e nº 2 de 10/08/2019.

RG	RESULTADO
48.986.538-0	INDEFERIDO POR FALTA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO
40.781.914-9	DEFERIDO
46.216.200-X	DEFERIDO
65.050.242-5	DEFERIDO
38.687.801-8	DEFERIDO
59.770.025-4	DEFERIDO
48.882.917-3	DEFERIDO
62.078.565-2	INDEFERIDO POR FALTA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO
43.609.805-2	INDEFERIDO POR FALTA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO
46.045.189-3	DEFERIDO
47.635.779-2	INDEFERIDO
60.583.891-4	DEFERIDO
59.200.753-4	INDEFERIDO
48.361.527-4	INDEFERIDO POR FALTA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO
41.106.575-0	DEFERIDO

A Comissão de Heteroidentificação orienta aos candidatos “INDEFERIDOS” que protocolem até 26/03/2024, impreterivelmente até 12h, RECURSO na Diretoria de Ensino para nova análise, nos termos do Ítem 5.2 do Edital que rege o Processo.

Aos candidatos “INDEFERIDOS POR FALTA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO”, não caberá interposição de recurso.

Sertãozinho, 21 de março de 2024.

Comissão de Heteroidentificação
DER-Sertãozinho